



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 018/2025 - Processo Licitatório nº 047/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal nº 018/2023.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, obedecendo a legislação vigente, não sendo verificado qualquer vício ou irregularidade que pudesse macular o certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, que consta no processo licitatório em referência a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa vencedora **ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 33.057.140/0001-55**, estabelecida na Av. Constantino Nery, nº 733, Sala 05 - Presidente Vargas, CEP 69.025-315, Manaus/AM, cujo objeto é registro de preços para **"Eventual Aquisição de Kits Bebês, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS do Municipal de Apuí - AM"**, com o valor global de **R\$ 48.070,00** (quarenta e oito mil e setenta reais);

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 047/2025 - Pregão Presencial nº 018/2025**, que tem por objeto a contratação da empresa adjudicada supracitada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação da(s) licitante(s) vencedora(es) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí/AM, 29 de maio de 2025.


Antônio Marcos Maciel Fernandes
Prefeito Municipal